

" Lei Nº 272/60 "

(Abre crédito especial).

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, aprova a presente Lei sob Nº 272/60, e, resolve enviá-la à S. Excia. e Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º. Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para que o Executivo possa adquirir onças animal para os serviços de caçada do tipo, bem como consulto e confecção de outra caçada.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado para atender ao que preceitua o art. supra, a lançar onças do saldo do último exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Conceição da Barra, em 11 de abril de 1960

Jose Bahie
Presidente da Câmara